

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 29, Anexo II da Resolução TC nº 153/2020, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

- 1. Inayara Mirelly de Andrade Lima
- 2. Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira
- 3. Maria da Conceição Melo

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 78, de 31 de dezembro de 2021. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da **Prefeitura Municipal de Cumaru**, tendo encontrado o seguinte:

a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro o Sr. Severino José da Silva, que também assina o presente, e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Cumaru, 31 de dezembro de 2021.

Severa for la S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 078/2021

A prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no inciso V, do art. 52 da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, os membros da Comissão para verificação dos valores existentes no caixa da Prefeitura Municipal de Cumaru – PE.

- 1. Inayara Mirelly de Andrade Lima;
- Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira;
- 3. Maria da Conceição Melo.
- Art. 2° Todos os membros são nomeados sem vencimentos, para cumprimento das exigências da Resolução TC 153/2021 e os Art. 70 e 71 da Constituição Federal.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 31 de dezembro de 2021

PREFEITA CONSTITUCIONAL

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

accalla